

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM
LINGUAGEM E SOCIEDADE, NÍVEL DE MESTRADO E DE DOUTORADO**

EDITAL 020/2017- PPGL

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA
PARA VAGA DE ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL, EM CONFORMIDADE COM O
REGULAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOUTORADO DA CAPES
(PORTARIA Nº 086, DE 03/07/2013).**

O Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE– PPGL torna público, por meio deste instrumento, o Edital do Processo Seletivo para a concessão de Bolsa do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) – CAPES, em conformidade com a Portaria CAPES 086/2013. (<http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf>).

Considerando o Edital 015/2017-PPGL de seleção de bolsista para vaga de estágio pós-doutoral, de 28 de setembro de 2017;

1. O presente edital visa prorrogar o prazo para inscrição para seleção de 01 (uma) vaga de bolsista PNPD, para atuar no Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE– PPGL, pelo período de 01 (um) ano, com a possibilidade de renovação por mais 01 (um) ano.

1.1 O Processo Seletivo será conduzido por uma Comissão Examinadora constituída por professores do PPGL.

2. Inscrições:

2.1 As inscrições serão realizadas de **02 a 08 de dezembro de 2017**, SOMENTE PELO EMAIL cascavel.mestradoletras@unioeste.br, indicando como assunto da mensagem “PNPD – Inscrição”, (com confirmação de recebimento pela Secretária do PPGL) através

da submissão dos seguintes documentos em arquivo formato PDF.

2.1.1 Curriculum Vitae do candidato atualizado na Plataforma Lattes do CNPq, com produção de trabalhos científicos dos últimos 03 (três) anos, e devida comprovação, conforme anexo I deste edital;

2.1.2 Se candidato estrangeiro, currículo atualizado com registro de produção de trabalhos científicos dos últimos 03 (três) anos, e devida comprovação, conforme anexo I deste edital;

2.1.3 Projeto de pesquisa em uma das Linhas de Pesquisa do PPGL, com no máximo 15 (quinze) páginas, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5, contendo: a) identificação da proposta; b) fundamentação teórica; c) justificativa; d) objetivos e metas a serem alcançados; e) metodologia a ser empregada; f) viabilidade de execução do projeto; g) principais contribuições acadêmico-científicas da proposta para o PPGL; h) cronograma de execução, contemplando o período de 12 (doze) meses, a partir de 11/2017; i) Referências;

2.1.4 Cópias do Diploma e histórico escolar do Doutorado (Não serão aceitos Certificado de Conclusão de Curso ou Ata de Defesa como comprovação de titulação);

2.1.5 Comprovante de endereço residencial (apenas para candidato estrangeiro residente no exterior).

2.1.6 Arquivo com um texto contendo as seguintes informações: nome, e-mail, telefone de contato, informação sobre a modalidade na qual está se inscrevendo (item **3.1.3** deste Edital), linha de pesquisa de vinculação do Projeto, título do projeto, resumo e 6 palavras-chave.

3. Requisitos e atribuições dos candidatos à bolsa:

3.1 Do candidato a bolsista exige-se:

3.1.1 Possuir o título de doutor obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser acompanhado de certificado de convalidação de Diploma no exterior;

3.1.2 Não ser aposentado, não estar de licença médica ou estar em situação equiparada;

3.1.3 O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades: a) Ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício; b) Ser estrangeiro, residente no Brasil, sem vínculo empregatício; c) Ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa. Essas exigências estão de acordo com a Portaria CAPES 086/2013;

3.1.4 Entregar os documentos necessários ao cadastro no Programa SAC/CAPES (a data

e o local de entrega serão divulgados logo após a publicação do Resultado Final).

3.2 Do bolsista exige-se:

3.2.1 dedicação nas atividades do projeto;

3.2.2 participação em eventos acadêmicos nacionais e internacionais, apresentando resultados de sua pesquisa;

3.2.3 participação em disciplina do Programa, no ano letivo de 2018.

3.2.4 participação em atividades do Programa, incluindo projeto de pesquisa coordenado pelo supervisor.

3.2.5 publicação de resultados da pesquisa.

3.2.6 participar de pelo menos um dos Grupos de Pesquisa do PPGL;

3.2.7 disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;

3.2.8 elaboração de Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Colegiado do PPGL e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;

3.2.9 restituir a CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPD, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

4. O processo de seleção constará de: a) análise do Curriculum Vitae do candidato atualizado na Plataforma Lattes do CNPq, que corresponderá a trinta por cento (30%) do valor total no processo, sendo atribuída a pontuação constante do anexo I deste edital. O currículo de maior nota equivalerá a trinta (30) pontos e aos demais será atribuída a pontuação seguindo regra de três; b) avaliação do projeto de pesquisa, que corresponderá a setenta por cento (70%) do valor total no processo, sendo atribuída a pontuação constante do anexo II deste edital. A nota atribuída a cada projeto de pesquisa será a média obtida pelas notas de cada membro da Comissão Examinadora. O projeto de maior média equivalerá a setenta (70) pontos e aos demais será atribuída a pontuação seguindo regra de três.

4.1 A nota final do candidato será a soma das notas obtidas nos itens A e B, e a classificação final será por ordem decrescente de pontuação.

5. Serão Critérios de desempate:

5.1 Maior nota no projeto de pesquisa;

- 5.2 Número de artigos publicados em periódicos Qualis A;
- 5.3 Número de artigos publicados em periódicos Qualis B;
- 5.4 Maior idade do candidato.
6. Os resultados serão divulgados no dia **18 de dezembro de 2017**, no site do PPGL (<www.unioeste.br/pos/letras>).
7. A implementação da bolsa se dará em **fevereiro de 2018**.
8. Os casos omissos deste edital serão decididos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras da UNIOESTE/ PPGL.

9. Linhas de Pesquisa do PPGL:

LINGUAGEM: PRÁTICAS LINGUÍSTICAS, CULTURAIS E DE ENSINO

EMENTA - Estudos da linguagem, cultura e identidade, relacionados com práticas linguísticas, de ensino e com a formação de professor, considerando-se manifestações da linguagem em diversos contextos, quer de língua nacional ou línguas estrangeiras, contato linguístico, bidialetais, bilíngues, de imigração e de fronteira, quer nos fenômenos midiáticos.

ESTUDOS DA LINGUAGEM: DESCRIÇÃO DOS FENÔMENOS LINGUÍSTICOS, CULTURAIS, DISCURSIVOS E DE DIVERSIDADE

EMENTA - Estudos e descrição dos fenômenos linguísticos, culturais, discursivos e de diversidade, com ênfase nos aspectos lexicais, semânticos, retóricos, argumentativos, de variação linguística nas mais diversas manifestações da linguagem e em diferentes contextos multiculturais e ideológicos.

LITERATURA, MEMÓRIA, CULTURA E ENSINO

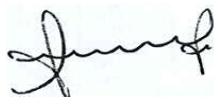
EMENTA - Estudo de abordagens das diversas linguagens artísticas e culturais e suas aplicações nos diferentes níveis de ensino. Estudos dos conceitos e de práticas relativos à formação leitora nos processos educacionais e culturais, formais e/ou informais, que se referem ao ensino de literatura e à leitura do texto em diferentes materialidades e modalidades.

LINGUAGEM LITERÁRIA E INTERFACES SOCIAIS: ESTUDOS COMPARADOS

EMENTA - Estudo no âmbito da literatura comparada, a partir da eleição de um corpus significativo, dentro dos mais variados gêneros literários, artísticos e híbridos,

considerando-se as relações possíveis entre a Literatura e as outras Artes, como a música, a pintura, o cinema, o teatro, entre outros, com a finalidade de investigar as relações entre os distintos campos da Arte e sua correlação entre linguagem, literatura e sociedade.

Cascavel, 27 de outubro de 2017.



Profa. Dra. Lourdes Kaminski Alves
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras/Unioeste
Portaria nº 3016/2016-GRE

Anexo I ao EDITAL N° 020/2017-PPGL
Tabela de avaliação do Currículo Lattes (últimos 03 Anos)

Atividades Acadêmicas	Tipo	Pontos para a atividade	Quantidade	Total	Conferência do Comitê Avaliativo
Curso de especialização	Na área	3,0			
	Em área afim	2,0			
Publicações	Resumos: * Congresso Internacional	1,0			
	Resumos: * Congresso Nacional	0,5			
	Artigos em Periódicos: * Com Qualis A1; A2	3,0			
	* Com Qualis B1; B2; B3	1,5			
	* Com Qualis B4; B5; C	0,5			
	Artigo completo em anais de congresso internacional	2,0			
	Artigo completo em anais do congresso nacional	1,5			
	Publicação de livro impresso ou digital * Com conselho editorial	3,0			
	Capítulo de Livro * Com conselho editorial	2,0			
	Organização de publicação	1,5			
	Resenha	1,0			
	Tradução publicada de textos, artigos, livros e capítulos de livros	1,0			
Apresentações Em eventos	Comunicação (individual, coordenada ou mesa redonda) em Evento Internacional	1,5			
	Comunicação (individual, coordenada ou mesa redonda) em Evento Nacional	1,0			
	Comunicação (individual, coordenada ou mesa redonda) em Evento Regional ou Local	0,5			
	Palestra/conferência em Evento Internacional	2,0			
	Palestra/conferência em Evento Nacional	1,5			
	Palestra/conferência em Evento Regional ou Local	1,0			
	Workshop/minicurso/oficina	1,5			

	em Evento Internacional				
	Workshop/minicurso/oficina em Evento Nacional	1,0			
	Workshop/minicurso/oficina em Evento regional ou Local	0,5			
	Apresentação de Paineis	0,5			
Prod. Artística	Publicação de trabalhos artísticos (Até 2,0)	0,5			
	Apresentações de trabalhos artísticos (Até 2,0)	0,5			
	Outros	0,5			
Outras	Organização de Evento – Presidência (Até 2,0)	1,0			
	Organização de Evento – Membro de Comissão	0,5			
	Participação em eventos como ouvinte	0,3			
	Monitoria em Eventos	0,5			
	Monitoria de Graduação	1,0			
	Coordenação de comunicação ou sessão	0,5			
	Membro de Comissão Julgadora (monografia etc)	1,0			
	Realização de Iniciação Científica / PIBIC	1,0/semestre			
	Experiência docente em curso de graduação (Até 4,0)	0,5/semestre			
	Experiência docente na Educação Básica	0,3/semestre (Até 4,0)			
	Experiência docente em cursos técnicos (escolas de idiomas, ensino profissionalizante etc)	0,3 (Até 4,0)			
	Orientação de monografia ou similar	1,0 (Até 2,0)			
	Orientação de IC	1,0 (Até 2,0)			
	Revisor / parecerista de artigos para publicação	0,5 (Até 3,0)			
	Aprovação em concurso público para docência	0,5 (Até 2,0)			
Total de pontos contados pelo candidato					
TOTAL DE PONTOS CONFERIDOS PELA COMISSÃO EXAMINADORA					

Anexo II ao EDITAL N° 020/2017-PPGL

Ficha avaliativa do Projeto de Pesquisa

ITENS	DESCRIÇÃO	PONTOS	SUBTOTAL
1	Estruturação do Projeto de Pesquisa e Adequação às Normas da ABNT	5	
2	Adequação à Modalidade Culta da Língua Portuguesa	5	
3	Abordagem teórico-conceitual e domínio sobre o tema	20	
4	Adequação da metodologia ao tema proposto	10	
5	Pertinência da Proposta e adequação a um dos projetos das Linhas de Pesquisa do PPGL	20	
6	Viabilidade da proposta de pesquisa	10	
TOTAL DE PONTOS			